

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DRACENA
Estado de São Paulo

FL. Nº 02

PROC. Nº 2106/12

MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 004-DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração de referência, conforme especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Estamos enviando a Vossa Excelência o Projeto de Lei Complementar incluso, que dispõe sobre a alteração de referência conforme especifica e dá outras providências.

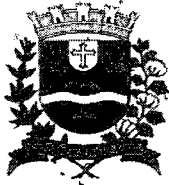
O presente Projeto que ora encaminhamos para a apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores tem por finalidade a alteração da referência do Cargo de CONTADOR, de provimento efetivo, Regime Estatutário, contratado através de Concurso Público, por haver uma defasagem no salário deste profissional, sendo necessário uma atualização nos valores.

Diante do exposto e julgando desnecessárias maiores considerações sobre a inclusa matéria, esperamos que a mesma seja aprovada pelos n. componentes dessa Casa Legislativa.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
NELSON NABOR BUZINARO
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Eln./



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

FL. Nº 02

PROC. Nº 266/12

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004-DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração de referência conforme específica e dá outras providências.

CÉLIO REJANI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica alterada a referência do cargo de provimento efetivo de CONTADOR da Prefeitura Municipal de Dracena para a referência 13, constante da Lei Complementar 01/1992.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

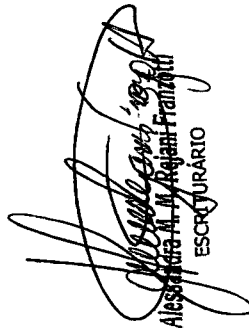
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PREVISÃO DE GASTOS COM A ALTERAÇÃO DA REFERENCIA DO CARGO DE CONTADOR
REGIME ESTATUTARIO

CARGO	Qtde.	REF.	VALOR	1/3 Férias 01/12 avos	13º Salário 01/12 avos	SUB TOTAL 1	1% Pasep	23,14% EMPRESA	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
CONTADOR	1	11 A	R\$ 1.422,28	R\$ 39,51	R\$ 118,52	R\$ 1.580,31	R\$ 15,80	R\$ 365,68	R\$ 1.961,80	R\$ 23.541,58
TOTAL			R\$ 1.422,28	R\$ 39,51	R\$ 118,52	R\$ 1.581,31	R\$ 15,80	R\$ 365,68	R\$ 1.961,80	R\$ 23.541,58

CARGO	Qtde.	REF.	VALOR	1/3 Férias 01/12 avos	13º Salário 01/12 avos	SUB TOTAL 1	1% Pasep	23,14% EMPRESA	TOTAL MÊS	TOTAL 12 MESES
CONTADOR	1	13 A	R\$ 1.999,53	R\$ 55,54	R\$ 166,63	R\$ 2.221,70	R\$ 22,22	R\$ 514,10	R\$ 2.758,02	R\$ 33.096,22
TOTAL				R\$ 55,54	R\$ 166,63	R\$ 2.222,70	R\$ 22,22	R\$ 514,10	R\$ 2.758,02	R\$ 33.096,22

DIFERENÇA ANUAL		R\$ 9.554,64
-----------------	--	---------------------


ALESSANDRA M. DE REGIANI FRANZETTI
ESCRITURARIO



